

PORTARIA Nº 579/2026

Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-5
ao servidor **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**, matrícula nº 906892, portador da Cédula da Identidade RG nº 4.310.575-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 648.030.749-68, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotado na Controladoria Interna do Município, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 02 de 17 de fevereiro de 2025, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/05/2026 DE N.º 3526
UMUARAMA, 11/05/2026
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS